



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOB TABELA – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 03 (três) dias do mês de Julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 033/2019 de 02 de Setembro de 2019, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de peças automotivas e acessórios de reposição originais de fábrica para manutenção dos veículos da Frota Municipal. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.127.020/0001-23, estabelecida à Rua Dr. Célio Andrade Oliveira, Nº 100, Bairro Cidade Foch, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.558-314, representado nesta sessão por seu procurador **CARLOS HENRIQUE DA MOTA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 907.011.276-00 e portador do RG Nº MG 6-165.894 SSP/MG, **AUTOMEC PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 71.007.280/0001-08, estabelecida à Rua Thomaz Antônio Gonzaga, Nº 195, Bairro Jardim São José, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.540-017, representado nesta sessão por seu procurador **LEANDRO GARCIA PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 011.772.826-82 e portador do RG Nº M-9.115.786 SSP/MG, **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.946.916/0001-34, estabelecida à Rua Coronel Brito Filho, Nº 610, Bairro Fátima I, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.554-260, representado nesta sessão por seu procurador **JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 567.588.046-15 e portador do RG Nº MG-3.540.076 SSP/MG, **POUSO MINAS ALTERNATIVA PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.252.746/0001-67, estabelecida à Avenida Moisés Lopes, Nº 611, Bairro Francisca Augusta Rios, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.557-052, representado nesta sessão por seu procurador **SANDRO DE LELIS TOTI**, inscrito no CPF/MF sob o Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

440.267.816-15 e portador do RG Nº MG-3.339.971 SSP/MG, **TRATOR VALE POUSO ALEGRE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.091.121/0001-00, estabelecida à Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, Nº 1.905/1, Jardim Olímpio, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.558-420, representado nesta sessão por sua procuradora **THAYS APARECIDA NUNES GUIMARÃES**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 346.383.078-76 e portadora do RG Nº MG-16.393.112 SSP/MG, **AUTO PEÇAS COMENDADOR LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.756.649/0001-08, estabelecida à Avenida Pinto Cobra, Nº 1.000, Bairro Novo Horizonte, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.554-134, representado nesta sessão por seu procurador **JOSÉ DENILSON PINTO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 886.515.926-04 e portadora do RG Nº MG-5.144.223 SSP/MG, **AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.925.304/0001-89, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, Nº 606, Bairro São Judas Tadeu, Itajubá/MG, CEP: 37.504-071, representado nesta sessão por **EDSON ROBERTO D’MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 671.038.806-97 e portador do RG Nº MG-2.164.729 SSP/MG e **M.M COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.811.324/0001-59, estabelecida à Rua Maria Antônio de Souza, Nº 32, Bairro Santa Angelina, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-362, representado nesta sessão por seu sócio administrador **PAULO HENRIQUE TEODORO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 833.011.356-68 e portador do RG Nº MG-6.168.879 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (TABELA FORD)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de 16% (dezesesseis por cento), apresentado pela empresa **M.M COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 02 (TABELA MERCEDES BENZ)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de 47% (quarenta e sete por cento), apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS COMENDADOR LTDA – EPP**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 03 (TABELA VOLKSVAGEN – LINHA PESADA)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de 26% (vinte e seis por cento), apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 04 (TABELA MICROÔNIBUS IVECO)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de 25% (vinte e cinco por cento), apresentado pela empresa **AUTOMECA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 05 (TABELA MICROÔNIBUS VOLARE)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de 20% (vinte por cento), apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 06 (TABELA CATERPILLAR)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de 27% (vinte e sete por cento), apresentado pela empresa **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 07 (TABELA NEW HOLLAND)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de 27% (vinte e sete por cento), apresentado pela empresa **POUSO MINAS ALTERNATIVA PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 08 (TABELA CASE)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de 30% (trinta por cento), apresentado pela empresa **UNIMÁQUINAS PEÇAS E**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

SERVIÇOS LTDA – EPP, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 09 (TABELA HUBER WARCO)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de 31% (trinta e um por cento), apresentado pela empresa **TRATOR VALE POUSO ALEGRE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 10 (TABELA RANDON)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de 27% (vinte e sete por cento), apresentado pela empresa **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 11 (TABELA VALMET)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de 24% (vinte e quatro por cento), apresentado pela empresa **TRATOR VALE POUSO ALEGRE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 12 (TABELA VOLKSVAGEN - LINHA LEVE)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de 22% (vinte e dois por cento), apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 13 (TABELA FIAT - LINHA LEVE)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de 37% (trinta e sete por cento), apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS COMENDADOR LTDA – EPP**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 14 (TABELA CHEVROLET - LINHA LEVE)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de 18% (dezoito por cento), apresentado pela empresa **AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 15 (CITRÖEN - LINHA LEVE)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de 22% (vinte e dois por cento), apresentado pela empresa **AUTOMECA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 15** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 16 (TABELA RENAULT – LINHA LEVE)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de 22% (vinte e dois por cento), apresentado pela empresa **AUTOMECC PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 16** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 17 (TABELA HONDA MOTOCICLETA)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de 12% (doze por cento), apresentado pela empresa **AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 17** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Márcia Maria da Rosa

Membro

UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP

Carlos Henrique da Mota

AUTOMECC PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

Leandro Garcia Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA

José Ronaldo de Oliveira

**POUSO MINAS ALTERNATIVA PEÇAS, EQUIPAMENTOS E
SERVIÇOS LTDA – ME**

Sandro de Lelis Toti

TRATOR VALE POUSO ALEGRE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

Thays Aparecida Nunes Guimarães

AUTO PEÇAS COMENDADOR LTDA – EPP

José Denilson Pinto

M.M COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME

Paulo Henrique Teodoro

AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME

Edson Roberto D’Martins